



Subseção de Blumenau

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Nomear delegado para atuar na representação da Delegacia de Pomerode no âmbito da OAB/SC - Subseção de Blumenau.

A DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE BLUMENAU DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 2º e art. 61 da Lei Federal nº 8.906/94, e tendo em vista a decisão tomada em sua reunião do dia 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado Gilson Marques Vieira OAB/SC 19810 para representar a Subseção, na qualidade de delegado, nos termos do que prevê o § 1º do art. 2º da Resolução 1 de 26 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à Reunião do Conselho Municipal que cancelou a nomeação contida no art. 1º e datada de 26 de julho de 2013.

Parágrafo único. Compete à Diretoria da OAB/SC - Subseção de Blumenau publicar a presente Resolução no sítio oficial, mantido na rede mundial de computadores em www.oab-bnu.org.br.

Blumenau, 28 de março de 2014.

Diretoria da Subseção de Blumenau da OAB/SC

Advogado César Augusto Wolff
Presidente

Advogado SUSAN GIELOW KEMPER LERMEN
Vice-Presidente

Advogada JÚLIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Geral

Advogada NÍVEA RAFAELA FERREIRA
Secretária Geral Adjunta

Advogado EDSON BECKHAUSER
Tesoureiro